

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 03/2023-SEASTH

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2023-SEASTH, REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA LISTA NOMINAL DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA PARTICIPAÇÃO DO SORTEIO DE 36 (TRINTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, PROMOVIDO PELA PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO/MS.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, por meio da SEASTH – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, neste ato, em conformidade com a Lei nº 1.172/2018, alterada pela Lei nº 1.270/2023, e, em cumprimento do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – SEASTH, tendo em vista a ocorrência de erro material no Edital de Divulgação nº 02/2023-SEASTH, de 14 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município na mesma data e nos locais de costume, bem como considerando que a correção aqui realizada não causará nenhum prejuízo aos candidatos habilitados no Edital nº 02/2023-SEASTH, em razão de que se trata apenas de inclusão do nome de candidata devidamente habilitada, que por erro de digitação, não constou na lista anteriormente divulgada, vem a público **informar a retificação do Edital de Divulgação nº 02/2023-SEASTH, passando a constar na lista nominal dos candidatos habilitados por segmento familiar, após a elaboração de parecer social, para participação do sorteio de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais de interesse social no dia 18/12/2023, às 10 horas (horário Brasília), a candidata a seguir nominada.** No mais, o Edital nº 02/2023-SEASTH permanece inalterado, tal como publicado:

NOME	SEGMENTO FAMILIAR	Nº INSCRIÇÃO
MELYSSA RUFINO DA SILVA	MPS-FMN	04

SIGLAS:

PCD – pessoa com deficiência na família, conforme os critérios do item 1.3, alínea ‘a’;

PIF – pessoa idosa na família, conforme os critérios do item 1.3, alínea ‘b’;

MPS - Mãe ou pai solo com filho(s) menor (es) sob seus cuidados, conforme os critérios do item 1.3, alínea ‘c’;

FEN - Famílias extremamente necessitadas, conforme os critérios do item 1.2, alínea ‘a’;

FMN - Famílias muito necessitadas, conforme os critérios do item 1.2, alínea ‘b’.

Administrativo Municipal e no endereço eletrônico www.santaritadopardo.ms.gov.br através do link informações e serviços “publicações”.

Santa Rita do Pardo-MS, 16 de dezembro de 2023.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito

Dixie Carolina Croskey Costa

Secretária de Assistência Social

Trabalho e Habitação



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e
Governo -SEAG*

DECRETO Nº 245, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”**

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023, Edital nº 031/2023, de 30 de novembro de 2023, para escolha seleção e contratação em caráter temporário de Assistente Social, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, conforme Resultado Final Publicado através do Edital nº 036/2023 de 12 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2367 de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2.º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período a critério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SECEL.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

Rua Geraldo da Silva Souza, Santa Rita do Pardo CEP 79690-000

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675